

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1304, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

SUMULA: Autoriza a Alteração da Lei Municipal nº. 1063 de 30 de dezembro de 2021, e seus anexos, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2022-2025; da Lei nº. 1252, de 31 de dezembro de 2024, que trata da - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e seus anexos, e, a Lei nº. 1253, de 31 de dezembro de 2024 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, e seus anexos, para alteração do objeto das Emendas Individuais Impositivas, e cria novas Emendas Impositivas Individuais dos Vereadores do Legislativo Municipal e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL, DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO, a seguinte

LEI.

TÍTULO I CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DO LIMITE DE CRÉDITO ALTERAÇÃO DA LEI DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1063, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA quadriênio 2022-2025, e seus anexos, no exercício financeiro de 2025, através da alteração do objeto das Emendas Impositivas Individuais dos vereadores do Legislativo Municipal no Anexo da referida Lei, passando a ter a seguinte, conforme descrito abaixo, com o valor de R\$ 87.884,75 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), para dar suporte às despesas, das referidas Emendas, como abaixo segue:

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

215 – ATIVIDADE

FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: 241

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR VERA LUCIA S. DOS SANTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO RECREATIVO SONHO MEU – R\$ 52.628,25

ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA

Recursos Ordinários (Livres)

216 – ATIVIDADE

FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: 241

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR ANDRE ZANINETI DE MATOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA O CENTRO RECREATIVO SONHO MEU – R\$ 25.256,50

ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA

Recursos Ordinários (Livres)

217 – ATIVIDADE

FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: 241

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR LUCIANO BERGES - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA O CENTRO RECREATIVO SONHO MEU – R\$ 10.000,00

ASSISTENCIA SOCIAL

ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA

Recursos Ordinários (Livres)

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA E SEUS ANEXOS

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1252, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2025, através da alteração do objeto das Emendas Impositivas Individuais dos vereadores do Legislativo Municipal, passando a ter a seguinte redação, conforme descrito abaixo, com o valor de R\$ 87.884,75 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), na Fonte de Recursos Ordinários (Livres), para dar suporte às despesas, da referida Emenda, como abaixo segue:

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

215 – ATIVIDADE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR VERA LUCIA S. DOS SANTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO RECREATIVO SONHO MEU – R\$ 52.628,25
FUNÇÃO: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA
Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)

216 – ATIVIDADE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR ANDRE ZANINETI DE MATOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO RECREATIVO SONHO MEU – R\$ 25.256,50
FUNÇÃO: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA
Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)

217 – ATIVIDADE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR LUCIANO BERGES - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO RECREATIVO SONHO MEU – R\$ 10.000,00
FUNÇÃO: 8 ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA
Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)

CAPITULO III

DA ALTERAÇÃO E (CRIAÇÃO) DE EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA E SEUS ANEXOS

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2025, através criação de as Emendas Impositivas Individuais dos vereadores do Legislativo Municipal Anexo da referida Lei, passando a ter a seguinte, conforme descrito abaixo com o valor de R\$ 87.884,75 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), na Fonte de Recursos Ordinários (Livres), para dar suporte às despesas, da referida Emenda, como abaixo segue:

10 – SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

001 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

08.241.0008.2.202 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADORA VERA LUCIA SIQUEIRA DOS SANTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO RECREATIVO SONHO MEU

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10090 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 52.628,25

10 – SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

001 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

08.241.0008.2.203 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADORA ANDRE ZANINETI DE MATOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA O CENTRO RECREATIVO SONHO MEU
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10100 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.256,50

10 – SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
001 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
08.241.0008.2.204 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR LUCIANO BERGES - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA O CENTRO RECREATIVO SONHO MEU
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10110 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total das dotações orçamentárias do Orçamento vigente, conforme abaixo discriminadas:

10 – SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
001 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
08.241.0008.2.197 – EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADORA VERA LUCIA SIQUEIRA DOS SANTOS – REPASSE FINANCEIRO AO CENTRO RECREATIVO SONHO MEU E DA CRIANÇA E DO IDOSO
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
3.3.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
3.3.50.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.50.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
08070 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 52.628,25

10 – SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
001 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
08.244.0008.2.153 – EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR ANDRE ZANINETI DE MATOS – REPASSE FINANCEIRO AO CENTRO RECREATIVO SONHO MEU E DA CRIANÇA E DO IDOSO
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
3.3.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
3.3.50.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.50.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
08940 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.256,50

10 – SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
001 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
08.244.0008.2.166 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR LUCIANO BERGES - REPASSE FINANCEIRO AO CENTRO RECREATIVO SONHO MEU E DA CRIANÇA E DO IDOSO
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
08950 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/12/2025).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1304, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

SUMULA: Autoriza a Alteração da Lei Municipal nº. 1063 de 30 de dezembro de 2021, e seus anexos, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2022-2025; da Lei nº. 1252, de 31 de dezembro de 2024, que trata da - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e seus anexos, e, a Lei nº. 1253, de 31 de dezembro de 2024 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, e seus anexos, para alteração do objeto das Emendas Individuais Impositivas, e cria novas Emendas Impositivas Individuais dos Vereadores do Legislativo Municipal e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL, DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO, a seguinte

LEI.

TÍTULO I CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DO LIMITE DE CRÉDITO ALTERAÇÃO DA LEI DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1063, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA quadriênio 2022-2025, e seus anexos, no exercício financeiro de 2025, através da alteração do objeto das Emendas Impositivas Individuais dos vereadores do Legislativo Municipal no Anexo da referida Lei, passando a ter a seguinte, conforme descrito abaixo, com o valor de R\$ 87.884,75 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), para dar suporte às despesas, das referidas Emendas, como abaixo segue:

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

215 – ATIVIDADE

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR VERA LUCIA S. DOS SANTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO RECREATIVO SONHO MEU – R\$ 52.628,25

FUNÇÃO: 8

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 241

ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000

Recursos Ordinários (Livres)

216 – ATIVIDADE

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR ANDRE ZANINETI DE MATOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA O CENTRO RECREATIVO SONHO MEU – R\$ 25.256,50

FUNÇÃO: 8

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 241

ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000

Recursos Ordinários (Livres)

217 – ATIVIDADE

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR LUCIANO BERGES - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA O CENTRO RECREATIVO SONHO MEU – R\$ 10.000,00

FUNÇÃO: 8

ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 241

ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000

Recursos Ordinários (Livres)

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA E SEUS ANEXOS



Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1252, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2025, através da alteração do objeto das Emendas Impositivas Individuais dos vereadores do Legislativo Municipal, passando a ter a seguinte redação, conforme descrito abaixo, com o valor de R\$ 87.884,75 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), na Fonte de Recursos Ordinários (Livres), para dar suporte às despesas, da referida Emenda, como abaixo segue:

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

215 – ATIVIDADE	EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR VERA LUCIA S. DOS SANTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO RECREATIVO SONHO MEU – R\$ 52.628,25
FUNÇÃO: 8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 241	ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA
Fonte de Recursos: 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)
216 – ATIVIDADE	EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR ANDRE ZANINETI DE MATOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO RECREATIVO SONHO MEU – R\$ 25.256,50
FUNÇÃO: 8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 241	ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA
Fonte de Recursos: 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)
217 – ATIVIDADE	EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR LUCIANO BERGES - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO RECREATIVO SONHO MEU – R\$ 10.000,00
FUNÇÃO: 8	ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 241	ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA
Fonte de Recursos: 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)

CAPITULO III **DA ALTERAÇÃO E (CRIAÇÃO) DE EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS NA** **LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA E SEUS ANEXOS**

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2025, através criação de as Emendas Impositivas Individuais dos vereadores do Legislativo Municipal Anexo da referida Lei, passando a ter a seguinte, conforme descrito abaixo com o valor de R\$ 87.884,75 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), na Fonte de Recursos Ordinários (Livres), para dar suporte às despesas, da referida Emenda, como abaixo segue:

10 – SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08.241.0008.2.202 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADORA VERA LUCIA SIQUEIRA DOS SANTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO RECREATIVO SONHO MEU	
4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10090	000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$
52.628,25	
10 – SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	



08.241.0008.2.203 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADORA ANDRE ZANINETI DE MATOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA O CENTRO RECREATIVO SONHO MEU

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

10100 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$

25.256,50

10 – SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

001 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

08.241.0008.2.204 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR LUCIANO BERGES - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA O CENTRO RECREATIVO SONHO MEU

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

10110 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$

10.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total das dotações orçamentárias do Orçamento vigente, conforme abaixo discriminadas:

10 – SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

001 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

08.241.0008.2.197 – EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADORA VERA LUCIA SIQUEIRA DOS SANTOS – REPASSE FINANCEIRO AO CENTRO RECREATIVO SONHO MEU E DA CRIANÇA E DO IDOSO

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

3.3.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

3.3.50.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.50.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

08070 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$

52.628,25

10 – SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

001 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

08.244.0008.2.153 – EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR ANDRE ZANINETI DE MATOS – REPASSE FINANCEIRO AO CENTRO RECREATIVO SONHO MEU E DA CRIANÇA E DO IDOSO

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

3.3.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

3.3.50.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.50.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

08940 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$

25.256,50

10 – SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

001 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

08.244.0008.2.166 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR LUCIANO BERGES - REPASSE FINANCEIRO AO CENTRO RECREATIVO SONHO MEU E DA CRIANÇA E DO IDOSO

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

08950 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$

10.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/12/2025).



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 3025
Ano 2025
Página 8 de 43

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

